



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Sexta-feira • 2 de Dezembro de 2016 • Ano • Nº 2303

Esta edição encontra-se no site: www.araci.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Decreto Nº 1582 de 16 de novembro de 2016** - Nomear cargos em comissão para responderem pelos serviços públicos essenciais e inadiáveis, e dá outras providências.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI **Estado da Bahia**

DECRETO Nº 1582 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nomear cargos em comissão para responderem pelos serviços públicos essenciais e inadiáveis, e dá outras providências.

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o artigo 67, Inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e ainda,

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, consoante o art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.566 de 31 de outubro de 2016, exonera todos os servidores ocupantes de Cargos de Provisão em Comissão, para cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que o Art. 3º do Decreto nº 1.566 de 31 de outubro de 2016, autoriza a nomeação em casos excepcionais e imprescindíveis ao desempenho das atividades, desde que, devidamente justificado, avaliado e autorizado pelo Prefeito;

CONSIDERANDO os serviços públicos essenciais e inadiáveis, condicionando-se, entretanto, a prática de tais atos à existência de disponibilidade orçamentária, devidamente justificados e submetidos à manifestação prévia da Secretaria da Fazenda.

DECRETA:

Art. 1º Nomear em cargos de comissão para responderem pelos serviços públicos essenciais e inadiáveis nas seguintes secretarias municipais:

I- Nomear o(a) senhor(a) ESTAVÃO SILVA CARVALHO, para responder pela Coordenadoria de Patrimônio e Permanentes, símbolo CC-10, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Administração;

II- Nomear o(a) senhor(a) DJALMA PINHO PIMENTEL FILHO, para responder como Assessor Técnico III, símbolo CC-22, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Fazenda;

III- Nomear o(a) senhor(a) MARLON MATOS DOS SANTOS, para responder pela como Assessor Técnico III, símbolo CC-22, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Fazenda;

IV- Nomear o(a) senhor(a) PAULO MARCOS SANTANA ANDRADE, para responder como Assessor Técnico III, símbolo CC-22, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Fazenda;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 16 de novembro de 2016.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito

1

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br
CNPJ 14.232.086/0001-92

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 5VTA7TB5NRTO/87UQTOYCW

Esta edição encontra-se no site: www.araci.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL